



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
POSTURAL PARA AS AUXILIARES DA
PRIMEIRA INFÂNCIA", DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO
CAETANO DO SUL."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GILBERTO COSTA MARQUES
VEREADOR**